



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2020

Às quinze horas e quinze minutos do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se, via webconferência, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Elihebert Saraiva (membro), José Ribeiro de Oliveira (Membro), Ludimilla Ronqui (membro) e Roberto Marchiori (Membro) para a realização da segunda Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC –, com a seguinte pauta: **1. Informes:** o professor Roberto Marchiori informa que foi convidado para fazer parte do grupo editorial de uma nova revista mensal (jornal da biblio), aberta para acesso online, que trata de argumentos culturais, de educação, saúde e ciência. Todos estão convidados a ler, divulgar e eventualmente a propor artigos para sua publicação nessa revista. **2. Processo SEI nº 999119636.000011/2020-80. Progressão funcional da servidora docente Maria Norma Lopes Souza Silva.** O relator do processo, professor Roberto Marchiori fez a leitura do relatório de parecer **favorável** à progressão funcional da servidora docente Maria Norma Lopes Souza Silva, sendo em seguida submetido a votação e **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Processo SEI nº 999119612.000001/2020-12. Requerimento da Professora Ilka de Oliveira Mota, que solicita Remoção para o DLE/UNIR.** O professor Odair José Teixeira da Fonseca apresenta o pedido de remoção da professora Ilka de Oliveira Mota do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) para o Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE) do Campus da UNIR de Porto Velho. Em discussão, o Conselho do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências CONDEP – DINTEC ressalta que atualmente a professora Ilka de Oliveira Mota está trabalhando na Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR – Campus Lagoa do Sino (mandado judicial para cuidar de sua genitora por motivo de saúde da mesma). O DINTEC gostaria muito de contar com a colaboração da professora Ilka de Oliveira Mota caso seu retorno à UNIR seja efetivado, mas também entende que no Campus de Ariquemes da UNIR a professora Ilka de Oliveira Mota ficaria subutilizada, pois já temos uma professora lotada no DINTEC com formação em linguística e, portanto, não haverá disciplinas na área de sua formação que atenda à demanda dessas duas professoras. Nesse sentido, com a remoção para o Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) a professora Ilka de Oliveira Mota poderia contribuir muito mais com seu trabalho (à UNIR como um todo), visto que no Departamento de Letras Estrangeiras existe a necessidade de se repor vagas ociosas. Diante do exposto, o DINTEC aceita o pedido de remoção da professora Ilka de Oliveira Mota para o Departamento de Línguas Estrangeiras – DEL – no Campus de Porto Velho, com **PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA**, conforme estabelece o artigo 183 do Regimento Geral da UNIR. Submetido à apreciação, o pedido de remoção foi aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 15:40 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 04/05/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 04/05/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 04/05/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Docente**, em 04/05/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0415175** e o código CRC **007D71AE**.